



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS POSSE*

**EDITAL Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO
MÉDIO E CONCOMITANTES DO CAMPUS POSSE - 2024/1**

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA
SEGUNDA CHAMADA**

As matrículas serão realizadas no Registro Escolar do campus Posse, **no dia 02/02/2024, a partir das 09:00h.**

- Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente, apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:
 - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, juntamente com o Histórico Escolar completo ou parcial;
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Documento de identidade (RG);
 - CPF;
 - Comprovante de endereço recente com CEP;
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - No caso de candidatos menores de 18 anos, documento de identificação válido (com foto), e CPF do pai, mãe ou responsável;
 - Laudo médico (Anexo XVI) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;
 - Laudo ou relatório médico caso o aluno tenha alguma necessidade específica.

- Aos candidatos que alcançaram classificação nas cotas (RI, RI/PPI, RI/PCD, RI/PPI/PCD, RS, RS/PPI, RS/PCD, RS/PPI/PCD), é necessário providenciar, além dos documentos anteriormente mencionados, os seguintes:
 - Histórico Escolar comprovando ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas
 - O candidato com renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (RI, RI/PPI, RI/PCD, RI/PPI/PCD), oriundo de escola pública, deverá apresentar formulário socioeconômico devidamente preenchido e cópia dos documentos que comprovem a renda familiar bruta mensal, referente aos três meses anteriores à data de inscrição, conforme lista de documentos mínimos recomendados nos Anexos III, IV, V e VI.
 - Para comprovação da condição de pessoa com deficiência (exclusivo para os perfis RI/PCD, RS/PCD, RI/PPI/PCD e RS/PPI/PCD), nos termos da legislação, ver Anexos V, VI, IX e X, além de apresentar o Anexo XVI devidamente preenchido.

- Aos candidatos que obtiveram classificação nas cotas Preto-Pardo-Indígena - PPI (RI/PPI, RI/PPI/PCD, RS/PPI e RS/PPI/PCD), informamos que serão convocados pela Comissão de Heteroidentificação ao longo do mês de janeiro. Solicitamos a atenção para os telefones e e-mails indicados durante o processo de inscrição.